

PROJETO DE LEI Nº 234 DE 16/05/1.972

(Abre crédito especial no valor de Cr\$ 2.000,00- e dá outras provi-
dências.....)

O PADRE ROBERTO FULCO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Glória de Dou-
rades, no uso de suas atribuições -
legais, Faz saber que a Câmara Muni-
cipal aprovou e, Eu sanciono a seguin-
te Lei:

~~ARTIGO PRIMEIRO~~ - Fica aberto um crédito especial no valor de Cr\$ 2.000,00-
//Dois Mil Cruzeiros//, para fazer face às despesas
provenientes de auxílio destinado aos Juizes Prepa-
radores do Cartório Eleitoral desta Comarca, auxílio
êste a ser distribuido equitativamente a todos exis-
tentes na Comarca;

~~ARTIGO SEGUNDO~~ - Para fazer face às despesas decorrentes da execu-
do presente projeto de Lei, fica anulada parcialmen-
te a seguinte dotação de orçamento vigente:

4.1.1.0 = 9.0 = 069 - Obras Públicas

4.21. - CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA PARA PROMOTORIA -
PÚBLICA.....Cr\$ 15.000,00=

~~ARTIGO TERCEIRO~~ - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

SANCIÃO DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA
DE DOURADOS, 16 DE MAIO DE 1.972.



Roberto Fulco do Nascimento
- Prefeito Municipal -